

**PROJETO DE LEI Nº. /2022
DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO
PÚBLICO DE “RUA RENÊ JORGE EMILIANO
DOS SANTOS ” AO LOGRADOURO
CONHECIDO COMO RUA NOVE (09),
NO BAIRRO CASTANHEIRA.**

Art. 1º. Dá nome ao logradouro público de Rua Renê Jorge Emiliano dos Santos, ao logradouro conhecida como Rua Nove (09), CEP 33.113-090, no Bairro Castanheira, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA E A Empresa de Telefonia.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2022.

VEREADOR PAULO PRETÃO

sempre em ação

Câmara Municipal de Santa Luzia

